

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROTOCOLO:201800044001644****DE: 3/4/2018****INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**

---

**PARECER/VOTO CEE/CEB/CEP N. 17/2018****1. Histórico**

O **CEPI Lyceu de Goiânia**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 21, n. 10, Centro de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, Integrado ao Ensino Médio.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimentos, fl. 02;
- ✓ Portaria N° 3696/2017/GAB/SEDUCE, fls. 03;
- ✓ Documentos pessoais do Gestor, fl. 04;
- ✓ Certidão de Registro do Imóvel, fl. 05;
- ✓ Termo de Vistoria da Vigilância Sanitária, fls. 06/07;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 08/37;
- ✓ Plano de Curso, fls. 38/103;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 104/166;
- ✓ Ata de Aprovação do Regimento Interno da Instituição, fl. 167;
- ✓ Plano de Ação, fls. 168/182;
- ✓ Calendário Escolar, fls. 183/187;
- ✓ Projetos Pedagógicos, fls. 188/269;
- ✓ Currículo Referência, fls. 270/390;
- ✓ Pré- Análise Processual, fls.

**2. Análise**

O **CEPI Lyceu de Goiânia** obteve o credenciamento para oferecer a Educação Básica por meio da Resolução CEE/CEB N. 240 de 8 de junho de 2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

**a) Do plano de curso**

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROTOCOLO:201800044001644

DE: 3/4/2018

INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

---

**a.a) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão**

O Plano de Curso está fundamentado com base na premissa de que com o advento das novas tecnologias a necessidade de democratizar o acesso à educação expõe a necessidade de formar profissionais para atuar administrativa, onde abrange grande variedade de ocupação. O documento ressalta que além do grande potencial de mercado as técnicas de mercado podem ser diretamente aplicados na vida pessoal do formando.

Assim objetiva, sobretudo em formar profissionais aptos a atuar em atividades da área administrativa, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle dos processos administrativos em empresas e instituições dos mais diversos setores.

O objetivo do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino médio é promover a formação geral do aluno no que se refere aos fundamentos e princípios norteadores das principais linguagens, das ciências da natureza e humanas, da matemática e suas tecnologias integradas aos fundamentos da ciência da administração.

**a.b) Perfil de conclusão**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Administração. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

**a.c) Da Organização Curricular**

O Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo **CEPI Lyceu de Goiânia** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e organizada de forma seriada anual e será integralizada em três anos, contemplando as competências, habilidades e base tecnológicas e engloba o núcleo básico comum e base técnica, com duas saídas intermediárias para auxiliar em:

- ✓ Auxiliar Administrativo – 467h
- ✓ Assistente Administrativo – 467h

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCOLO:201800044001644

DE: 3/4/2018

INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

---

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio é de 4.500 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **1º Ano** com carga horária de 1800 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para o 2º e 3º Ano.
- **2º Ano** com carga horária de 1800 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para o 3º Ano
- **3º Ano** com carga horária de 1800 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Administração.

**b) Requisitos de acesso:**

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Plano de Curso critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter concluído o ensino fundamental apresentando documento que comprove essa condição; participar de palestras e cursos; apresentar uma solicitação de vaga; entrevista pessoal e comprovar desempenho mínimo.

**c) Do Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

**d) Da Estrutura Física**

O CEPI Lyceu de Goiânia dispõe de instalações físicas para serviços essenciais administrativos, pedagógicos, laboratórios (biologia, química, física e informática), biblioteca, duas salas de projeção, sala de jogos, sala e leitura, banheiros (masculino e feminino), 25 (vinte e cinco) salas de aula, incluindo salas para o curso de administração Integrado ao Ensino Médio, sala de coordenação

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROTOCOLO:201800044001644

DE: 3/4/2018

INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

---

pedagógica, sala de direção, cozinha, espaço para recreação, duas quadras de esporte aberta e uma coberta e fechada, teatro e espaço para café.

**e) Dos Recursos Tecnológicos**

Consta dos autos que a Instituição conta com duas salas de projeção, além de outros aparelhos, projetores móveis e uma TV.

**f) Da nominata/Professores**

Há informações nos autos de que a Instituição conta com 18 (dezoito) professores. No entanto não especificou a formação, nem tampouco a disciplina que cada um ministra.

O diretor relata que no início do curso, primeiros três meses do curso, foram remanejados professores do quadro de pessoal da própria unidade. Estes professores, todos com formação em pedagogia e licenciatura nas diversas áreas do conhecimento relativo ao ensino médio.

**g) Relação dos alunos matriculados no curso Técnico em Administração integrado ao Ensino médio oferecido pelo Centro de Ensino de Período Integral Lyceu de Goiânia, quais sejam:**

- ATILA EUAS DE SOUZA
- EDUARDO SILVA KANAZAW
- IAGO CAMPOS NASCIMENTO
- ISABELA ARAUJO FERREIRA DE PAULA
- ISABELLA CRISTINA REIS TAVARES
- JOÃO VICTOR GOMES DE MELLO
- KATHLEEN KELLY RIBEIRO DE FARIA
- LAURA PEREIRA DE BRITO
- LAYLA MILHOMEM BILIO
- LETÍCIA ALVES LEMOS DE OLIVEIRA
- LUIS FERNANDO ALVES DO CARMO
- MICKAEL PEREIRA DOS SANTOS

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCOLO:201800044001644

DE: 3/4/2018

INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

---

- PEDRO HENRIQUE TORRES DE MELLO D ALMHDA
  - RODRIGO OTÁVIO SOUZA PAZ
- h) Laudo Técnico da CRECI Goiânia

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio de Período Integral Lyceu de Goiânia**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 21, n. 10, Centro de Goiânia/GO no oferecimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio até a presente data.
- **Autorizar até 31/12/2020**, o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo **CEPI Lyceu de Goiânia**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 21, n. 10, Centro de Goiânia/GO com 35 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio com carga horária total de 4.500 horas teórico práticas e as seguintes qualificações:
  - ✓ **Auxiliar de Administração** com carga horária de 467h teórico prática;
  - ✓ **Assistente Administrativo – 467h.**
- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações e a implementação do laboratórios de informática, inclusive com aquisição de softwares específicos para o curso.
- **Recomendar** a Instituição, que caso queira dar continuidade ao curso, solicitar o desarquivamento deste processo e caberá a Secretaria de Educação garantir as condições de contratação de pessoal com formação na área.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO:201800044001644

DE: 3/4/2018

INTERESSADO:CEPI Lyceu de Goiânia

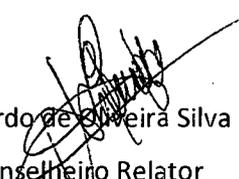
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

- Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 de outubro de 2019.

  
Eduardo de Oliveira Silva  
Conselheiro Relator

